



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA 133/2017-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civil **CLÁUDIO GUENKA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, incisos II e III do Regimento Interno do Crea-AM e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter agilizada a administração deste Conselho Regional, disponibilizando recursos imediatos para quaisquer despesas miúdas e pronto pagamento;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO o teor do Memorando ASINSP 115/2017, de 20 de julho de 2017, constante no processo 2564286/2017;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a liberação de adiantamento ao Assessor das Inspetorias HIGSON VALENTE CORREIA mat. 534/15, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em virtude do delocamento do mesmo ao Município de Humaitá-AM e Manicoré-AM no período de 30/7/2017 a 4/8/2017;

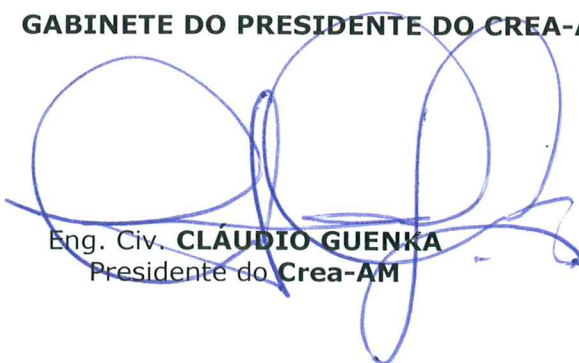
II- ESTABELECER que, o prazo de apresentação da prestação de contas até o dia **14/8/2017 IMPRETERIVELMENTE**, apresentando: relatório de atividades, nota fiscal devidamente atestada e recibo com a identificação legível do contrato incluindo C.P.F. e RG e comprovantes de devolução de saldo, se houver;

REVOGAR as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM, em Manaus, 24 de julho de 2017.

*Recebido em
26/7/2017
Higson*


Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**
Presidente do **Crea-AM**

Prot.2564286/2017